



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 206/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa HOTEL PROVIDENCIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **HOTEL PROVIDENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.470.929/0001-06 e Inscrição Estadual 400.248124.00-64, com sede na Rua Dom Silvério, nº 233, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pela sócia Maria Célia Costa Sá, portadora do CPF 093.217.641-00, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 027/2022 – PRC nº 068/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **120 (cento e vinte) dias**, a partir de 21/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 20 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Cristiano Silva Vilas Boas
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

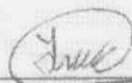
Maria Célia Costa Sá
Hotel PROVIDENCIA Ltda.
CONTRATADA **Antônio soares Diniz Neto**
Gerente Geral
Hotel Providência

Testemunhas: 1. _____

2. _____

PROCURAÇÃO PARTICULAR

SAIBAM quantos este instrumento particular de procuração virem que, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove) em Mariana, cidade do estado de Minas Gerais, a empresa: **HOTEL PROVIDÊNCIA – EPP**, CNPJ 05.470.929/0001-06 situada à Rua Dom Silvério, 233, – bairro Centro – cidade Mariana – MG neste ato representado por: **MARIA CÉLIA COSTA SÁ**, CPF 093.217.641-00 e RG 19.043.388 SSP/MG. Constitui como seu bastante procurador, o Sr. **ANTÔNIO SOARES DINIZ NETO**, CPF 881.875.436-04 e RG MG6 328053, com poderes especiais e restritos quanto a qualquer especificidade que se faça necessária, para representar a empresa acima mencionada, junto **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**, com poderes para requerer, solicitar e assinar formulários de parcelamentos, assinar LDC (Lançamento de Débito Confessado), retirar guias de qualquer natureza inclusive de parcelamentos, solicitar ajuste de guias, resolver pendências de Certidão Negativa de Débito, IP (Intimação de Pagamento), podendo exercer todos os atos já descritos acima ao órgão, a fim de praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.



1º OFÍCIO

MARIA CÉLIA COSTA SA

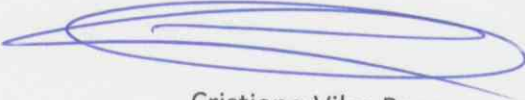

Mariana, 05 de abril de 2019

SERVIÇO NOTORIAL DO 1º OFÍCIO Rua Manoel de Costa Azeite, 234 - Centro - Mariana - MG
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA VERDADEIRO(A) FIRMA(S) MÁRIA CÉLIA COSTA
SÁ
Deu Fé
Mariana 05 de Abril de 2019
Em testemunha da verdade
<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Paiano Pinto - Tabelião
<input type="checkbox"/> Ariane L.S. Cabanelas - Tabelã Substituto
<input type="checkbox"/> Shirley F. V. Souza - Aux de Cartório
<input checked="" type="checkbox"/> Verônica O.F. Pinheiro - Aux de Cartório
Emol. 515 T.F. J.L. Recomp. 2 V.F. 310





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

Comunicação Interna	/2023	Data:	20/07/2023
De:	Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer		
Para:	Procuradoria		
Assunto:	Solicitação: Aditivo		
<p>Solicito Aditivo de Prazo de 120 dias em nome da Hotel Providencia LTDA contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento as demandas da secretaria de Cultura e Turismo,</p> <p>Contrato 206/2022 ficha 731</p> <p>Atenciosamente,</p> <p></p> <p>Cristiano Vilas Boas Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer</p>			
		Data do recebimento:	20/07/2023